



A ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR 2026

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, nas dependências da Escola Técnica Estadual Jaraguá, situada à Rua Jairo de Almeida Machado, nº 401, Bairro Jaraguá, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão responsável pelo Procedimento Simplificado para contratação da cantina escolar, instituído pela Associação de Pais e Mestres da Etec Jaraguá – APM, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes contendo a proposta de oferta.

Estiveram presentes no ato a Sra. Amália Valentim da Silva, Diretora Executiva da APM da Etec Jaraguá, a Sra. Bianca Felix, Secretária da APM, e o Sr. Renato Pereira de Araújo, Superintendente da unidade escolar.

Aberta a sessão, constatou-se que apenas uma empresa apresentou envelope dentro do prazo previsto no edital.

Procedeu-se, então, à abertura do envelope apresentado pela empresa CANTINA GOMES, tendo sido apresentada proposta pela empresa Cantinas Gomes Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.658.522/0003-02, representada por sua representante legal, Sra. Natanna Cristina Oliveira Pereira Gomes de Jesus, portadora do RG nº 47.274.975-4 e CPF nº 414.270.238-67.

A proposta apresentada contempla a concessão onerosa do espaço físico da cantina da Etec Jaraguá, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com as seguintes condições específicas: isenção de pagamento no mês de janeiro; pagamento correspondente a 25% do valor mensal nos meses de julho e dezembro; e pagamento integral nos demais meses do ano.

O valor total anual da proposta perfaz o montante de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), com prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias.

A Comissão registrou o recebimento da proposta, que será submetida à análise quanto à conformidade com as exigências previstas no edital do Procedimento Simplificado.

Nos termos do Manual e do edital, fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de impugnações ou recursos, contados a partir da data desta abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

Amália Valentim da Silva

Diretora Executiva – APM Etec Jaraguá

APM da Etec Jaraguá



Bianca Felix

Bianca Felix

Secretária – APM Etec Jaraguá

Renato Pereira de Araújo

Renato Pereira de Araújo

Superintendente Etec Jaraguá